

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000498-35.2003.8.21.0005** em que **Triches Ferro e Aço Ltda.** move contra **Euclides Angelo Dal Pubel e Outra**, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO: UM TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 360,00M², SITO À RUA AVELINO FOREST, NA CIDADE DE BENTO GONÇALVES/RS, com a seguinte descrição registral: *“Terreno urbano desta cidade, sito numa travessa sem nome, a 37 m da rua José Giovanini Filho, constituído de uma parte do antigo lote rural nº 17, da Linha Estrada Geral, com a área de - 360 m2, no quarteirão formado pelas ruas José Giövanini Filho; Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco; Eugênio Valduga e Travessa sem nome, com um prédio de madeira, medindo 63m2 de área construída, sob nº 82, confinando o solo: Norte, na extensão de 12 m, com uma travessa sem denominação; Sul, na mesma extensão, com terreno da viuva Valentim Larentis; Leste, na extensão de 30 m, com terras Jorge Dal Pubel e esposa e de João Comiotto e outros; Oeste, na mesma extensão, com terreno de Jossemino Salvador”.* **R.6-13 – penhora; R.7-13 - penhora, R.8-13 – penhora e AV.10-13 – penhora. Maiores informações quanto às penhoras e demais registros, sugere-se à consulta à Matrícula nº 13 do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves/RS.**

Data do 1º Leilão: dia 08 de maio de 2025 às 16h25min.

Data do 2º Leilão: dia 12 de junho de 2025 às 15h40min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Localização do bem: Rua Avelino Forest, s/n, B. Licorsul, Bento Gonçalves/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (Presencial e *Online*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Villaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Bento Gonçalves, 13 de março de 2025.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito